

06-0017/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO P COM PROCESSO 17/2013 DE 03/06/2013

Promovente:

Ver. NATALINI (PV)

Ementa:

Requer que o Prefeito Fernando Haddad seja oficiado e forneça informações acerca da cessão do parque municipal Cemucam para a prefeitura de Cotia.

Observações:

Arquivado em 04 / 01 / 13

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO

Consultor Técnico Legislativo - História

Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33

RF: 11215

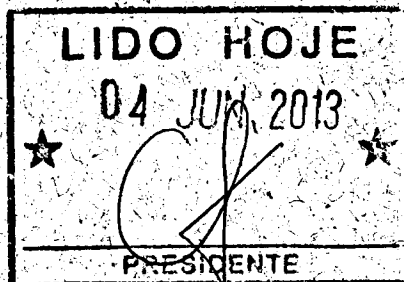


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

OFICIE-SE

PRESIDENTE

06 - RPP
06-00017/2013



REQUERIMENTO Nº

06

Considerando as informações divulgadas pela imprensa de que as prefeituras de São Paulo e de Cotia negociam a doação do parque municipal Cemucam para o município de Cotia.

Considerando que no parque há um riquíssimo viveiro de árvores, sendo o único responsável pelo fornecimento das sementes e das mudas utilizadas para repovoar as ruas da cidade de São Paulo.

Considerando que no Cemucam há produção anual de 150 quilos de sementes e a geração de 90 mil mudas.

Considerando que a cidade de São Paulo possui mais dois viveiros, mas que não produzem árvores, apenas outros tipos de plantas, como as arbustivas.

Considerando que um desses viveiros está localizado no parque do Carmo e o outro é o viveiro Manequinho Lopes, ao lado do parque Ibirapuera, que recebem árvores, mas apenas mudas doadas por obrigação legal, nos processo ambiental, pelo setor público e pelo setor privado.

Considerando que, na gestão anterior, iniciou-se o estudo para a montagem de um novo viveiro, no parque Anhanguera, em Perus, mas o alto custo da operação inviabilizou a continuidade do processo.

Considerando que especialistas em botânica da prefeitura temem a cessão do parque, porque o Cemucam tem árvores raras, ameaçadas de extinção.

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2
Em 21/11/17
Ass: 

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 2 do proc
Nº 06-1 de 13
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100 406

Considerando que é impossível transferir o banco genético de Cotia, sendo necessário, em caso de cessão da área, replantar as árvores, mas essas plantas só dão flores após 20 ou 30 anos, o que torna impossível a produção de mudas nesse período.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Fernando Haddad, com endereço no Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá, nº 15 - Centro, CEP 01002-020, seja oficiado, e, no prazo legal, forneça as seguintes informações:

1. É fato que a prefeitura de São Paulo decidiu-se pela cessão do parque municipal Cemucam para a prefeitura de Cotia?
2. Em caso positivo, quais os argumentos técnicos que embasaram tal decisão?
3. Nesse caso, como será feito o suprimento de mudas e sementes fornecidas atualmente pelo parque municipal, que garantem o repovoamento das ruas da capital?

REQUEREIRO, por fim, que todas as informações sejam acompanhadas de documentos comprobatórios.

Sala das Sessões.

Gilberto Natalini
Vereador PV/SP

A SGP - 33
02, 01, 17


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP 22
RF 11.300

117626.

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 02 fls.
Arquivado em 04/01/2017
O Func.º Ubirajara F.F.

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215